

EMENDA Nº - CEAERO
(ao PLS 258, de 2016)

Suprima-se o parágrafo único do art. 124 do PLS nº
258, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O referido parágrafo único insere exigência que dificulta o objetivo.

Sala da Comissão,

Senador *HÉLIO JOSÉ*

